



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME: 23.876.086/0001-16**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de novembro de 2021, as 16 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da Planner Corretora de Valores S.A., corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do JT PREV Desenvolvimento Habitacional Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a cada um dos cotistas na data de 30 de setembro de 2021, na forma disposta no respectivo regulamento.

3. PRESENÇA: Compareceram os cotistas titulares de 25,37% das cotas emitidas. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

4. MESA: Presidente: **Ikaro Nascimento Oliveira**; Secretário: **Tiago Natera Gonçalves Galdi**.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Aprovar a amortização Extraordinária de Cotas do Fundo, em valor correspondente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá em até 10 dias corridos, contados a partir da data dessa Consulta Formal, conforme programação a ser feita entre a Administradora e Custodiante do Fundo.

(ii) Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo de 30 de junho de 2021.

6. DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes, representando 25,37% das cotas do Fundo, aprovaram e deliberaram com 100% de aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) A amortização Extraordinária de Cotas do Fundo, em valor correspondente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá em até 10 dias corridos, contados a partir da data dessa Consulta Formal, conforme programação a ser feita entre a Administradora e Custodiante do Fundo.



- (ii) A aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo de 30 de junho de 2021.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 3 de novembro de 2021.

Presidente
Ikaro Nascimento Oliveira

Secretário
Tiago Natera Gonçalves Galdi

Administradora
Planner Corretora de Valores S.A.